
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 17 de Setembro de 2025 Edição 799

**EDITAL DE CITAÇÃO**
PAR PORTARIA 4.725/2025

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 4.725 de 14 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15 de abril de 2025, Edição 4001, com fundamento na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022, **FAZ SABER** à empresa **ISRAEL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **03.056.635/0001-07**, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi instaurado Processo Administrativo de Responsabilização –PAR, identificado pela Portaria 4.725/2025, para apurar a prática de atos lesivos à administração pública concernente à suposta transgressão ao artigo 5º. IV, alínea ‘d’ da Lei nº 12.846/2013.

Considerando que as tentativas de comunicação restaram infrutíferas, conforme comprovam as devoluções dos Avisos de Recebimento – AR nos endereços conhecidos, **fica a referida empresa CITADA, por meio do presente edital, para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital.**

A defesa deverá ser protocolada junto à Controladoria-Geral do Município, situada à Rua Carijós nº 45, Centro, Pouso Alegre/MG, no horário de expediente, acompanhada de todos os documentos e requerimentos que a empresa entender pertinentes à sua defesa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Jornal “O Município”, bem como no sítio eletrônico desta Prefeitura e Portal da Transparência, nos termos da legislação aplicável.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Gonçalves
Presidente da Comissão Processante